



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Guimarães, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do nº1 do art.º 17º Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na sua contabilidade no mapa controlo orçamental da despesa, pelos seguintes montantes globais:

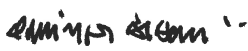
<i>ANO</i>	<i>MONTANTE</i>
2019	€33.867.174,15
2020	€14.791.003,10
2021	€9.542.853,66
seguintes	€19.580.139,90

Não estão registados na central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do nº2 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Câmara Municipal de Guimarães, 29 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,


(Dr. Domingos Bragança)